



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR N.º 179, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação,

Considerando o feriado municipal em comemoração a Padroeira da Cidade de Redenção, Nossa Senhora da Conceição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, no dia 08 de dezembro de 2011, quinta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Reitora em Exercício